



OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 1A3

ÁREA DE INTERVENÇÃO DO LOTEAMENTO (M ²)	NÚMERO DE LOTES	ÁREA TOTAL DE LOTES (M ²)	ÁREA DESTINADA A ESPAÇOS VERDES DE ENCAMARTEAMENTO (M ²)	ÁREA DESTINADA A ARRUMAMENTOS PASSÍVEIS E ESTACIONAMENTO PÚBLICO (M ²)
1.754.028,87	4	1.628.786,28	164.102,00	63.827,98

LOTE	USO	ÁREA DO LOTE (M ²)	POLÍGONO DE IMPLANTACÃO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	ÁREA ÚTIL (M ²)	ÍNDICE DE COBERTURA	ÁREA MÍNIMA DE COBERTURA (M ²)	VOLUME MÁXIMO DE CONTEINERES (M ³)	ÁREA MÍNIMA DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO LOTE (M ²)	NÚMERO MÁXIMO DE ESTACIONAMENTOS NO LOTE (M ²)	
										TOTAL	PREVISTOS
1A3.1	Residencial	218.153,00	174.021,07	0,30	41.820,76	0,80	174.021,07	0,85	142.455,05	15,00	2.617,805,00
1A3.2	Residencial	206.492,88	161.999,88	0,30	41.820,76	0,80	161.999,88	0,85	142.455,05	15,00	2.617,805,00
1A3.3	Residencial	819.143,86	817.688,06	0,30	163.628,73	0,80	738.114,32	0,85	817.688,06	15,00	11.029.723,00
1A3.4	Residencial	102.648,11	102.108,11	0,30	20.421,61	0,76	102.108,11	0,85	102.108,11	15,00	1.847.300,00
TOTAL		1.346.443,85	1.149.817,12		126.792,26		576.743,98		576.743,98		18.112,633,00

NOTAS: 1) Este valor pode ser um aditivo de 20%, caso o lote não se destine a atividades comerciais e residenciais (ver "R" do Art. 17º do Regulamento do Plano de Utilização da Zona Industrial e Logística de Sines).
2) Este valor pode ser aditivo de 20% caso o lote não se destine a atividades comerciais e residenciais (ver "R" do Art. 17º do Regulamento do Plano de Utilização da Zona Industrial e Logística de Sines).

QUADROS DE PONTOS COORDENADOS (ETRS89 / PT-TM00)

Lote	Ponto	CARTESIANOS (ETRS89 / PT-TM00)		Ponto	CARTESIANOS (ETRS89 / PT-TM00)	
		X	Y		X	Y
1A3.1	PL.1A3.1.01	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.01	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.02	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.02	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.03	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.03	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.04	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.04	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.05	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.05	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.06	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.06	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.07	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.07	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.08	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.08	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.09	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.09	418207.44	452000.00
	PL.1A3.1.10	418207.44	452000.00	PL.1A3.1.10	418207.44	452000.00

LEGENDA

- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO A3
- LIMITE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 1A3
- LIMITES DO LOTE
- POLÍGONOS DE IMPLANTACÃO
- ESTRADAS E ARRUMAMENTOS EM RETORNOSO
- PASSEIOS
- XX-XX COTA DA ENTRADA NO LOTE

1A3.n DESIGNAÇÃO DO LOTE

- LL.1A3.n.nn PONTOS COORDENADOS DE LIMITE DE LOTEAMENTOS
- PL.1A3.n.nn PONTOS COORDENADOS DO POLÍGONO DE IMPLANTACÃO
- PE.1A3.n.nn PONTOS COORDENADOS DOS ACESSOS AOS LOTES

CONSULGAL
CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Projeto de: **1A3.07.B**
Data: **Jun 7 2023**

PROJETOS DE LOTEAMENTO E DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE EXECUÇÃO A1 E A3

Zona Industrial e Logística de Sines (ZLS)
Zona A3 na ZLS

Arquiteta
Planta de situação

1:2000

C22033.D.EP.ARQ.1A3.07.B